

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO**

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO CONVOCADA POR INTERMÉDIO DE EDITAL CONSTANTE DO JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO EDIÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2018 - PÁGINA (2D) - PARA FINS DE DELIBERAÇÃO SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA : 1) Leitura, discussão e eventual aprovação das atas das Assembléias anteriores; 2) Discussão e aprovação das pautas de reivindicações para início das negociações coletivas da data-base deste ano (01/05/2018), a serem encaminhadas diretamente às EMPRESAS e/ou suas REPRESENTANTES SINDICAIS; 3) Definição dos percentuais de contribuições que serão fixados nos instrumentos coletivos e recolhidos em favor do Sindicato e da sua Federação; autorização prévia e expressa para desconto em folha de pagamento (se for o caso) e formas de arrecadação; 4) Discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto das contribuições conforme item 3; 5) Discussão e definição de alternativas para garantir o CUSTEIO e SOBREVIVÊNCIA da entidade; 6) Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar acordos e/ou convenções coletivas de trabalho no âmbito administrativo, e, se necessário, instaurar dissídio de natureza econômica, conforme o disposto no art. 114, inciso IX, parágrafo 2º, da EC/ 45; 7) Outros assuntos relevantes e pertinentes a negociação coletiva.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2018 (Dois mil e dezoito), às 20:00 horas, na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, sita na Rua Idair Lopes, nº 895, Jd. Aeroporto, na cidade de Jales, estado de São Paulo reuniram-se os empregados em empresas de Transportes CARGAS (exceto os dos setores Administrativos e Trabalhadores em Escritórios que possuam representação própria) bem como, na condição de categoria diferenciada – Art. 511, § 3º da CLT de todos os trabalhadores celetistas que exercem as funções de motoristas, ajudantes, tratoristas, operadores de máquinas e equipamentos automotivos empregados em EMPRESAS DOS DEMAIS RAMOS DE ATIVIDADE (COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, SERVIÇOS, USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, DESTILARIAS DE ÁLCOOL, CONDOMÍNIOS DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS, SUCROALCOLEIRAS, AGROINDÚSTRIA, RURAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, COMUNICAÇÃO, BANCÁRIAS, FINANCEIRAS, DE ENSINO E DO SETOR PÚBLICO), sediados nas cidades de Jales, Aparecida D'Oeste, Dirce Reis, Dolcinópolis, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Santa Albertina, São Francisco, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil que atenderam à convocação realizada por intermédio de EDITAL CONSTANTE DO JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO EDIÇÃO DE 22 de

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO**

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

MARÇO DE 2018 - PÁGINA 2D PARA FINS DE DELIBERAÇÃO SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA : 1) Leitura, discussão e eventual aprovação das atas das Assembléias anteriores; 2) Discussão e aprovação das pautas de reivindicações para início das negociações coletivas da data-base deste ano (01/05/2018), a serem encaminhadas diretamente às EMPRESAS e/ou suas REPRESENTANTES SINDICAIS; 3) Definição dos percentuais de contribuições que serão fixados nos instrumentos coletivos e recolhidos em favor do Sindicato e da sua Federação; autorização prévia e expressa para desconto em folha de pagamento (se for o caso) e formas de arrecadação; 4) Discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto das contribuições conforme item 3; 5) Discussão e definição de alternativas para garantir o CUSTEIO e SOBREVIVÊNCIA da entidade; 6) Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar acordos e/ou convenções coletivas de trabalho no âmbito administrativo, e, se necessário, instaurar dissídio de natureza econômica, conforme o disposto no art. 114, inciso IX, parágrafo 2º, da EC/ 45; 7) Outros assuntos relevantes e pertinentes a negociação coletiva. Dando início aos procedimentos preparatórios para a realização da assembleia o Senhor José Roberto Duarte da Silveira, Presidente do Sindicato, tomou as seguintes providências : 01- indicou o Senhor (a) Crisdaiane Nunes para atuar na condição de Auxiliar determinando ao mesmo que coletasse as assinaturas dos presentes à assembleia em listas antecipadamente elaboradas pela Diretoria do Sindicato; 02- nomeou a mim - Adivaldo Caldeira da Silva - Diretor do Sindicato, para o cargo de Secretário dos Trabalhos solicitando que tomasse todas as notas para a posterior lavratura da competente ata; 03- nomeou o Senhor Jesus Mariano de Castro (também Diretor do Sindicato) para o cargo de Escrutinador. Na sequência, fazendo uso da palavra, disse o Senhor Presidente : IV- que saudava a todos agradecendo o comparecimento; V- que solicitava ao senhor Escrutinador a contagem das assinaturas lançadas nas listas de presença com o objetivo de se verificar o quórum e uma vez realizada a aferição foi constatada a presença de trabalhadores suficiente para a realização da assembleia; VI- que pelo número de presentes à assembleia era possível a realização da mesma em segunda convocação dando-a como oficialmente instalada; VII- que determinava à mim, Secretário dos Trabalhos, a leitura do Edital de Convocação no que foi de plano atendido, e que fosse anexada uma cópia à ata que será posteriormente lavrada. Adentrando propriamente aos assuntos constantes da ordem do dia deu início o senhor Presidente do Sindicato às discussões relativas ao tema constante do número “1” do edital de convocação que diz respeito à leitura, discussão e eventual aprovação das atas das Assembléias anteriores. ”. Com a palavra, disse o Senhor Presidente: VIII- que neste tópico seriam lidos e colocados em votação os textos das atas das assembleias anteriores; IX- que solicitava à mim, Secretário dos Trabalhos, fossem lidas as atas das assembleias anteriores no que foi de plano atendido; X- que a palavra estava franqueada àqueles que pretendessem dela fazer uso para debates. Registraram-se manifestações diversas de trabalhadores em sua

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

grande maioria no sentido de aprovar os textos das atas das assembleias anteriores consoante leitura realizada em plenário por mim Secretário dos Trabalhos. Findas as manifestações retomou a palavra o Senhor Presidente e disse: XI-) que iniciaria o processo de votação, por aclamação, da proposta de aprovação das atas das Assembléias anteriores; XII-) que aqueles trabalhadores que concordassem com a aprovação da proposta deveriam se manifestar erguendo o braço. Realizada a votação solicitou o senhor Presidente ao Escrutinador que conferisse os votos e feita tal conferência constatou-se que a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes sendo proclamado o resultado. Findas as discussões em torno do item “1” da ordem do dia adentrou imediatamente o senhor Presidente do Sindicato ao item “2” que diz respeito à discussão e aprovação das pautas de reivindicações para início das negociações coletivas da data-base deste ano (01/05/2018), a serem encaminhadas diretamente às EMPRESAS e/ou suas REPRESENTANTES SINDICAIS. Assim disse o Senhor Presidente : XIII-) que os salários estavam defasados em razão da inflação no período compreendido entre maio/2017 e abril/2018; XIV-) que a projeção para a inflação no intervalo era de 1,56% ; XV-) que a sugestão da direção do Sindicato para o percentual de reajuste a ser reivindicado da classe patronal para o mês de maio de 2.018 fosse correspondente ao percentual apurado pelo INPC/IBGE do período anterior além de aumento real de 3% dos salários em percentual e aplicado sobre o salário já reajustado, para todos os funcionários, independente de cargo ou função; XVI-) que a Diretoria do Sindicato havia elaborado uma minuta de pauta de reivindicações que continha itens econômicos e sociais constantes do edital a serem encaminhados aos patrões e solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura de item por item no que foi de pronto atendido; XVII-) que o tema estava aberto às manifestações dos trabalhadores. Vários Companheiros manifestaram-se registrando seu total e incondicional apoio para fins de aprovação da proposta de pauta de reivindicações. Finalizadas as intervenções o Senhor Presidente, fazendo novamente uso da palavra, disse: XVIII-) que iniciaria o processo de votação, por aclamação, da proposta de aprovação das pautas de reivindicações para início das negociações coletivas da data-base deste ano (01/05/2018), a serem encaminhadas diretamente às EMPRESAS e/ou suas REPRESENTANTES SINDICAIS; XIX-) que aqueles trabalhadores que concordassem com a aprovação da proposta deveriam se manifestar erguendo o braço. Realizada a votação solicitou o senhor Presidente ao Escrutinador que conferisse os votos e feita tal conferência constatou-se que a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes sendo proclamado o resultado. Uma vez esgotado o tema acerca do item “2” do edital abriu o Senhor Presidente as discussões acerca do item “3” que diz respeito à definição dos percentuais de contribuições que serão fixados nos instrumentos coletivos e recolhidos em favor do Sindicato e da sua Federação; autorização prévia e expressa para desconto em folha de pagamento (se for o caso) e formas de arrecadação. Manifestando-se, disse o Senhor Presidente : XX-) que a razão de ser do Sindicato dos Motoristas de Jales são os trabalhadores que fazem

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

parte das categorias profissionais por ele representadas; XXI-) que para fazer face às despesas decorrentes de suas atividades o Sindicato necessita das contribuições de todos os seus representados sejam eles filiados ou não; XXII-) que os custos necessários para se colocar em prática a campanha salarial destacando-se dentre eles publicação de editais, mobilização de diretores, assessores e funcionários para participação em assembleias e reuniões de negociação com a classe patronal, combustível e manutenção de veículos destinados aos deslocamentos para as cidades componentes da base territorial dentre outros, são expressivos e vultuosos; XXIII-) que para fazer face às despesas decorrentes não só da campanha de data base mas também aquelas destinadas à manutenção e ampliação das ações sindicais diversas, dos benefícios e convênios já existentes e ainda daqueles que poderão vir a ser implantados a entidade necessita do recolhimento expressivo da contribuição assistencial; XXIV-) que disposições contidas no texto da lei 13467/2017 conhecida como Lei da Reforma Trabalhista mormente aquelas que tratam da contribuição sindical tiveram impacto negativo direto na receita das entidades sindicais; XXV-) que serão afetados por tais modificações não apenas as entidades sindicais de primeiro grau mas também toda a organização sindical brasileira, inclusive a federação à qual o sindicato é filiado; XXVI-) que será necessário que a classe trabalhadora discuta e encontre alternativas para a redução da receita afim de que não seja comprometido o trabalho desenvolvido bem como a representatividade; XXVII-) que muito embora neste tópico exista menção à “*Federação*”, para a fonte de custeio em tela era do entendimento da Diretoria do Sindicato que não seria possível repasse à entidade de grau superior tendo em vista estar referida contribuição atrelada e totalmente comprometida com as despesas do sindicato e que a direção da entidade iria propor, para apreciação da assembleia, quando da discussão do item de número “5” uma fonte de custeio adicional esta sim com previsão de participação da nossa Federação; XXVIII-) que tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades sindicais para a data base 2018/2019 e ainda garantir a sobrevivência da entidade e recursos para seus diversos programas a proposta formulada pela Diretoria do Sindicato a título de Contribuição Assistencial é a seguinte : CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL CONCERNENTE À DATA BASE 2018/2019. A-) PERCENTUAL DE DESCONTO = 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO MÊS PARA OS MESES DE MAIO/2018 A ABRIL/2019. B-) BASE DE CÁLCULO = SALÁRIO NOMINAL. C-) VIGÊNCIA = DE MAIO/2018 A ABRIL/2019. D-) ABRANGÊNCIA = TODOS OS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO. E-) EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA SERVIRÁ TAMBÉM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, EXPRESSA E COLETIVA DA CATEGORIA PARA TODOS OS DESCONTOS. F-) OS BENEFÍCIOS PACTUADOS NOS ACORDOS E/OU CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO A SEREM FIRMADOS ALCANÇARÃO TODOS OS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

PELO SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO. XXIX-) que a sessão de debates em relação à matéria estava aberta, franqueando a palavra. Inúmeros foram os Companheiros que se manifestaram registrando seu total e incondicional apoio à aprovação da proposta. Finalizadas as intervenções o Senhor Presidente, fazendo novamente uso da palavra, disse: XXX-) que iniciaria o processo de votação, por aclamação, da seguinte proposta: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL CONCERNENTE À DATA BASE 2018/2019. A-) PERCENTUAL DE DESCONTO = 2.5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO MÊS PARA OS MESES DE MAIO/2018 A ABRIL/2019. B-) BASE DE CÁLCULO = SALÁRIO NOMINAL. C-) VIGÊNCIA = DE MAIO/2018 A ABRIL/2019. D-) ABRANGÊNCIA = TODOS OS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO. E-) EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA SERVIRÁ TAMBÉM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, EXPRESSA E COLETIVA DA CATEGORIA PARA TODOS OS DESCONTOS. F-) OS BENEFÍCIOS PACTUADOS NOS ACORDOS E/OU CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO A SEREM FIRMADOS ALCANÇARÃO TODOS OS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO. XXXI-) que aqueles trabalhadores que concordassem com a aprovação da proposta deveriam se manifestar erguendo o braço. Realizada a votação solicitou o senhor Presidente ao Escrutinador que conferisse os votos e feita tal conferência constatou-se que a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes sendo proclamado o resultado. Vencida a discussão sobre o item de número “3” iniciou, ato contínuo, o Senhor Presidente o debate sobre o item de número “4” do edital que trata da discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto das contribuições conforme item 3. Disse então o Senhor Presidente : XXXII-) que a Diretoria do Sindicato dos Motoristas de Jales sempre pautou suas ações e proposições pelos princípios democráticos, de justiça e de direito; XXXIII-) que tendo em mente estes mesmos princípios seria importante garantir aos trabalhadores o direito e a forma como os mesmos, em querendo, pudessem exercer oposição ao desconto da contribuição assistencial; XXXIV-) que em verdade a garantia do direito a ser opor ao desconto pode ser encarada como uma verdadeira injustiça na medida em que todos os trabalhadores, inclusive aqueles que eventualmente vierem a se opor ao desconto da Contribuição Assistencial, são beneficiados pelas conquistas advindas das negociações coletivas e assim sendo não poderiam ficar apenas com os bônus das campanhas, tendo que suportar também os ônus; XXXV-) que a Diretoria do Sindicato gostaria de apresentar para avaliação e votação o seguinte conjunto de regras para a realização da oposição ao desconto, qual seja : A-) PRAZO = ATÉ 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2018. B-) FORMA = A OPOSIÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE PRÓPRIO PUNHO PELO TRABALHADOR E EXERCIDA UMA ÚNICA VEZ DURANTE A VIGÊNCIA DA NORMA